



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 985/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí-Codetran, solicitando a readequação das vagas para deficiente físico existentes na Avenida Sete de Setembro, Bairros Fazenda e Centro, conforme o Manual Brasileiro de Sinalização (Anexo modelo a ser seguido).

JUSTIFICATIVA:

O Manual Brasileiro de Sinalização orienta que toda vaga destinada a deficiente físico, deve seguir uma padronização, onde é previsto que a vaga tenha 2,50 metros de largura por 5 metros de comprimento e atrás da vaga há a necessidade de ter um espaço para que o cadeirante desça do veículo e consiga acessar a calçada, tendo o espaçamento adequado para acesso direto à calçada.

A solicitação vem de encontro a diversas solicitações da comunidade, a qual relata que o município não cumpre com as normas exigidas e por este motivo é de extrema urgência que as vagas sejam readequadas pelas normas do Manual Brasileiro de Sinalização.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP